



PIRATININGA

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURISTICO

PORTARIA Nº 126 DE 06 DE MAIO 2025

CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PIRATININGA.

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito do Município de Piratininga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade de manter ativa e atualizada a Comissão responsável pela análise e avaliação de imóveis de interesse do Município de Piratininga;

CONSIDERANDO a solicitação formal de desistência da munícipe Lucimara Regina Munhoz, integrante da antiga comissão instituída pela Portaria nº 121/2013;

CONSIDERANDO a indicação de novos membros qualificados para compor a nova Comissão;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 1.606/2025, protocolado por meio da plataforma 1Doc, que formaliza a solicitação de constituição de nova comissão;

R = E = S = O = L = V = E: -

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação de Imóveis, com a finalidade de proceder à análise e avaliação de imóveis a serem locados e/ou oferecidos em caução, bem como alienados, doados e/ou recebidos em doação, ou por qualquer outra forma de transmissão de propriedade pelo Município.

Art. 2º A Comissão ora constituída será composta pelos seguintes membros:



PIRATININGA

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURISTICO

I – REGINALDO SALVADEO DOS SANTOS, matricula nº 108 – Presidente;

II – PAULO SÉRGIO DA SILVA, matricula nº 114 – Membro;

III – PEDRO HENRIQUE REZENDE, Corretor de Imóveis – Membro;

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 121, de 2 de setembro de 2013, e demais disposições em contrário

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 06 de maio de 2025



CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
PREFEITO MUNICIPAL

Arquivada no setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal e publicada no site e no diário oficial do município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



JULIO FERNANDES PADILHA
GERENTE DE PROTOCOLO, ARQUIVO E ATENDIMENTO